



Projeto de Lei n.º 002/2024
De 20 de março de 2024

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Senhor José Raimundo de Lima, conhecido popularmente como “ZÉ CANTOR”, e dá outras providências.

A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE**, ao Senhor **José Raimundo de Lima**, carinhosamente conhecido como “ZÉ CANTOR”. Natural de Limoeiro do Norte, criado em Morada Nova, filho de Francisco Celestino das Chagas e de Zilma Rodrigues Lima, começou a trabalhar aos (12) anos de idade, na agricultura, embora desde criança tenha tido esse despertar pela música. Começou a cantar nas bandas locais de Morada Nova e posteriormente migrou para Horizonte, para cantar com João Bandeira. Casado, pai de (04) filhos

Art. 2º - **ZÉ CANTOR**, é referência para antigos e novos cantores da cena forrozeira, o artista carrega na bagagem uma grande história, e reúne multidões por onde passa, incluindo fãs de todas as idades. Hoje conta com mais 400 mil ouvintes mensais e 100 milhões de visualização no Spotify, além do elevado número de seguidores nas demais redes sociais. **ZE CANTOR**, segue escrevendo sua história, unindo o forró moderno, ao forró raiz, seguido por sua multidão de admiradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário 09 de Agosto – Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 20 de março de 2024

Josefa do Socorro de Matos
JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS
VEREADORA/AUTORA DO PROJETO